

# **ANEXO V**

## **DESCRIÇÃO TÉCNICA**

**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/  
BRASILÂNDIA  
E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA  
VERDE/ CACHOEIRINHA**

**P.A. 2014 – 0.321.819 - 2**

**2014**

## SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO .....	2
II.	OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	3
III.	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
III.I	ATENÇÃO BÁSICA .....	5
III.II	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....	15
III.III	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	13
IV.	QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO .....	27
V.	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	37
VI.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	53

## I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do PLANO DE TRABALHO, com descrições dos serviços assistências e respectivos Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima por linhas de serviços, o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas e, é parte integrante do Contrato de Gestão.

Além do conteúdo deste Anexo – Descrição Técnica, a Organização Social deverá realizar a Vistoria Técnica para conhecer, obter e atualizar informações das unidades e serviços de saúde objeto deste Contrato no que se refere a: instalações físicas, infraestrutura existente (equipamentos médicos, odontológicos, instrumentais e mobiliários), recursos humanos, algumas particularidades como o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), conselhos gestores das unidades, sistemas de informação utilizados, e outros que julgarem necessários para a elaboração do Plano de Trabalho e respectivo Plano Orçamentário. A Organização Social poderá também consultar informações de recursos e credenciamentos existentes no CNES bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade<sup>1</sup>, e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes de SMS contidos nos documentos exemplificados: Manual de Assistência Farmacêutica da SMS-SP, contemplando a descrição de atribuições e atividade de Farmacêuticos e Técnicos/Auxiliares de farmácia (2013), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Política de Atenção à Saúde do Idoso: Portaria 2434/2010- SMS.G; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Idosos, contemplando as diretrizes, princípios e objetivos do Programa, os perfis e atribuições de cada profissional e os formulários utilizados (2012), disponível no site da PMSP/SMS-SP; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA, Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência (disponíveis no site); Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Portaria MS nº 971/2006; Documento norteador para a Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência do Município de São Paulo disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura\\_de\\_paz/e](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/cultura_de_paz/e) demais protocolos assistenciais, Portarias, Normas e Resoluções da ANVISA (RDC) pertinentes ao objeto contratual.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela SMS/SP, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

Conforme previsto no Decreto Nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716/04, que instituem a obrigação de manter Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência. As diretrizes, legislação e

---

<sup>1</sup>Integralidade é um dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS) que na prática exige garantia de acesso universal e igualitário na atenção, integra ações de promoção proteção e recuperação da saúde, realizadas em redes de serviços organizadas segundo padrões e diretrizes expressos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo.

orientações para a instituição e funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde constam no site:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/legislacao/index.php?p=6337>

## **II. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, em unidades de saúde das Supervisões Técnicas de Saúde (STSs) CASA VERDE / CACHOEIRINHA e FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA, abaixo relacionadas:

### **STS CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

AMA Massagista Mário Américo – Sítio do Mandaqui – 12 horas  
AMA Jardim Peri – 24 horas  
AMA Vila Barbosa – 12 horas  
AMA E Parque Peruche  
APD sediado na UBS Vila Barbosa  
CAPS II Infantil Casa Verde / Cachoeirinha  
CAPS II Adulto Casa Verde / Cachoeirinha  
CAPS II Alcool e Drogas Cachoeirinha  
PAI sediado no CAPS Infantil II Casa Verde/Cachoeirinha  
NASF sediado na UBS Vila Dionísia II  
NASF sediado na UBS Vila Espanhola  
NASF sediado na UBS Vila Santa Maria  
SADT do AMA E Parque Peruche  
UBS Casa Verde Alta – ESF  
UBS Vila Barbosa – ESF  
UBS Ilza W. Hutzler - ESF  
UBS Vila Dionísia - Mista  
UBS Vila Dionísia II – ESF  
UBS Vila Espanhola – Mista  
UBS Vila Santa Maria – ESF  
UAA – Unidade de Acolhimento Cachoeirinha

### **STS FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

AMA Jardim Elisa Maria – 12 horas  
AMA Jardim Ladeira Rosa – 12 horas  
AMA Jardim Paulistano – 12 horas  
AMA Vila Palmeiras – 12 horas  
APD Freguesia do Ó  
CAPS III AD – Álcool e Drogas Brasilândia  
CAPS II Adulto Brasilândia  
CAPS II Infantil Brasilândia  
HD – Rede Hora Certa FO/Brasilândia  
PAI sediado UBS Maria Cecília F. Donnangelo  
Pronto Socorro Municipal 21 de junho – Freguesia do Ó  
NASF sediado na UBS Cruz das Almas  
NASF sediado na UBS Dr. Augusto L. A. Galvão

NASF sediado na UBS Jardim Guarani  
 NASF sediado na UBS Silmarya Rejane  
 NASF sediado na UBS Vila Penteado  
 SADT do HD- Rede Hora Certa  
 SADT do CR DST/AIDS Nossa Senhora do Ó  
 Serviço de Residência Terapêutica Masculina - Brasilândia  
 UBS Cruz das Almas - Mista  
 UBS Dr. Augusto L. A. Galvão - ESF  
 UBS Jardim Guarani - ESF  
 UBS Jardim Icaraiá - ESF  
 UBS Jardim Paulistano – ESF  
 UBS Jardim Vista Alegre - Mista  
 UBS Nova Esperança – Paulistano II - ESF  
 UBS Silmarya Rejane – ESF  
 UBS Vila Brasilândia - ESF  
 UBS Vila Penteado - ESF  
 UBS Vila Ramos - ESF  
 UBS Vila Terezinha - ESF  
 Unidade de Acolhimento I – Brasilândia  
 Unidade de Acolhimento II - Brasilândia

### III. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades e serviços de saúde objetos do **CONTRATO DE GESTÃO**, são descritos sucintamente, segundo modalidades de atenção, e/ou redes de atenção e/ou linhas de cuidado. A modalidade de atenção hospitalar não faz parte deste CONTRATO, está colocada para apresentar a totalidade das modalidades das redes assistenciais.

MODALIDADES DE ATENÇÃO	UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE
<b>Atenção Básica</b>	ESF/ESB + NASF + PAVS (Ambientes Verdes e Saudáveis) Saúde Indígena; Equipes de Consultório na Rua.
	UBS Mista
	UBS Tradicional
	UBS Integral
	PAI – Programa Acompanhante de Idosos
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
	AMA – 12 horas
<b>Urgência e Emergência</b>	AMA - 24 horas
	Pronto Socorro isolado
	Pronto Atendimento – 24 horas
	UPA
<b>Ambulatorial Especializada/ Redes temáticas</b>	Ambulatório de Especialidades; AMA – E; URSI
	HD - Unidades da Rede Hora Certa

	CEO Odontológico
	Rede de Atenção Psicossocial – RAPS
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
<b>Hospitalar</b>	Urgência /Emergência
	Internações
	Ambulatório de Especialidades
	Serviço de Apoio Diagnóstico
	Hospital Dia
	EMAD/EMAP – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar

A organização e o processo de trabalho das unidades de saúde devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede, abaixo descritas, assim como pelas necessidades loco-regionais identificadas na interlocução com a Coordenadoria Regional de Saúde. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas por SMS.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnicas, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadorias de Saúde.

### **III.I. ATENÇÃO BÁSICA**

#### **A. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró-ativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

São itens necessários à Estratégia Saúde da Família, neste Contrato de Gestão:

Uma Equipe Saúde da Família deve ser composta por, no mínimo:

- a) 1 médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade;
- b) 1 enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família;
- c) 2 auxiliares de enfermagem ou, preferencialmente, técnicos de enfermagem;
- d) 5 a 6 agentes comunitários de saúde;
- e) 1 cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família;
- f) 1 auxiliar de saúde bucal e 1 técnico em saúde bucal, de acordo com a modalidade.

O número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas (Portaria MS/GM/2488 de 21 de outubro de 2011).

Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo, excepcionalmente, ser até às 17h00.

A CONTRATADA deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

#### Principais ações e procedimentos:

- a) Consultas médicas;
- b) Consultas de enfermagem;
- c) Consultas odontológicas;
- d) Visitas Domiciliares;
- e) Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- f) Vacinação;
- g) Inalação, Medicação e Curativo;
- h) Teste Imunológico de Gravidez;
- i) Coleta de Papanicolaou;
- j) Coleta de material para análises clínicas;
- k) Coleta de material para detecção dos erros inatos do metabolismo (Teste do pezinho);
- l) Verificação da Pressão Arterial;
- m) Verificação de Temperatura;
- n) Suturas (procedimento médico);
- o) Lavagem de ouvido (procedimento médico);
- p) Tratamento de feridas;
- q) Dispensação de medicamentos;
- r) Atendimento e procedimento odontológico;
- s) Procedimentos coletivos em saúde bucal;
- t) Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) realizam também, ações de promoção ao meio ambiente junto à comunidade por meio de atividades desenvolvidas por Agentes de Promoção Ambiental (APA).

As ações e procedimentos devem seguir no mínimo as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico-CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Manual de desinfecção e esterilização da Secretaria Municipal da Saúde (máscaras de inalação, material de curativo, espelhos, entre outros);
- d) Protocolo de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde (produtos e condutas padronizados para curativos);
- e) Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- f) Manual para Profissionais de Saúde "O Climatério em Suas Mãos" - SMS
- g) Caderno Temático da Criança – SMS;
- h) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde
- i) Manual sobre dispensação de medicamentos (REMUME e GSS);
- j) Manual da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

As unidades de saúde, as modalidades de Estratégia de Saúde da Família, equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

## **B. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, com foco na estratégia da saúde da família, contribuindo para promover a integralidade das ações das equipes de saúde da família associada à qualificação da assistência, contemplando e solidificando as diretrizes do SUS.

Os NASF(s) devem ser constituídos por profissionais de diferentes áreas de conhecimento e devem atuar em parceria com os profissionais das equipes de saúde da família.

A equipe do NASF deve estimular ações compartilhadas entre os profissionais e provocar uma intervenção transdisciplinar, exercitando a troca de saberes, participando de todas as reuniões, discussão de casos, orientações e atendimentos.

As ações de saúde do NASF devem estar sustentadas em um tripé envolvendo o apoio matricial, clínica ampliada e projeto terapêutico singular (PTS), conforme Portaria GM 3124, de 24 de dezembro de 2012.

A modalidade NASF 1 deverá ter uma equipe formada por uma composição de profissionais de nível superior que reúnam as seguintes condições:

- a) A soma das cargas horárias semanais dos membros da equipe deve acumular no mínimo 200 (duzentas) horas semanais;

- b) Nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;
- c) Cada ocupação, considerada isoladamente, deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80 (oitenta) horas de carga horária semanal.

A Coordenação da Atenção Básica (ATB) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS-SP) recomendou a priorização de profissionais das áreas de saúde mental, reabilitação, pediatria e ginecologia.

Cada equipe NASF está sediada em uma UBS e os profissionais são responsáveis por esta e outras unidades a ele referenciada, ambas apresentadas no Quadros de Metas de Produção e Equipe Mínima item IV.

São ações do NASF:

- a) Matriciamento das equipes ESF;
- b) Consultas Compartilhadas;
- c) Consultas Específicas;
- d) Visitas Domiciliares Compartilhadas;
- e) Visitas Específicas;
- f) Acompanhamento de PTS;
- g) Grupos Educativos e Práticas Corporais na Comunidade;
- h) Reuniões de Equipe NASF;
- i) Reuniões da Equipe NASF com as equipes ESF;
- j) Outras atividades a serem solicitadas de acordo com o escopo definido nas diretrizes.

As equipes NASFs e respectivas configurações e referências estão definidas no item IV.

### **C. UBS MISTA**

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) classificadas como mistas dispõem de Equipes de Estratégia de Saúde da Família acrescidas de especialidades e serviços nas linhas de cuidado segundo ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa. São ofertados atendimentos básicos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia.

As Equipes de Saúde da Família, inclusive as modalidades de Saúde Bucal, seguem os padrões e critérios desta estrutura na rede de Atenção Básica.

As unidades de saúde, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

### **D. PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI)**

É um programa que contempla a assistência integral à saúde de população idosa dependente e socialmente vulnerável, com dificuldade de acesso ao sistema de saúde e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

É uma modalidade de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de fragilidade clínica e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais da saúde e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD's) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

O Documento Norteador do PAI explicita as diretrizes que devem ser seguidas e deverá ser acessado através do link:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/pessoaidosa/DocumentoNorteador-PAI.pdf>

Para o desenvolvimento, eficiência e eficácia das ações pertinentes ao Programa, estas diretrizes são fundamentais:

- a) Assegurar o acesso da pessoa idosa frágil ao sistema de saúde e aos recursos da comunidade;
- b) Garantir a inclusão e o acompanhamento das pessoas idosas matriculadas na Unidade de Saúde de referência;
- c) Propiciar a inserção social da pessoa idosa atendida na comunidade e a sua participação social;
- d) Respeitar o espaço de moradia da pessoa idosa, bem como os seus pertences pessoais, móveis e utilidades domésticas;
- e) Incentivar a autonomia e a independência da pessoa idosa atendida;
- f) Desenvolver uma ética de respeito e dignidade aos valores humanos e, principalmente, do respeito à individualidade da pessoa idosa;
- g) Respeitar os valores, costumes e crenças da população atendida, incluindo a opção religiosa;
- h) Oferecer suporte técnico aos familiares da população atendida;
- i) Oferecer aos profissionais, que não tenham conhecimento em Gerontologia, a oportunidade de atualização permanente neste campo de conhecimento;
- j) Desenvolver as ações do Programa na perspectiva de intervenção através de equipe interdisciplinar, assegurando a especificidade de cada um dos participantes da equipe;
- k) Garantir o processo de educação permanente das equipes que desenvolvem as atividades, direta e indiretamente, com a população alvo do Programa;
- l) Realizar atividades que garantam acompanhamento, suporte e supervisão sistemáticos aos Acompanhantes de Idosos;
- m) Garantir a unicidade do Programa, levando em conta as especificidades locais e regionais.

O Programa Acompanhante de Idosos desenvolve-se numa Unidade de Saúde da Rede Básica de Atenção, fazendo parte, portanto, da rede de serviços em saúde.

A metodologia e a operacionalização do trabalho devem obedecer aos seguintes passos:

1. Constituição da Equipe de Trabalho, composta pelos profissionais que serão os executores das ações e que terão funções bem estabelecidas;
2. Inserção da Equipe de Trabalho na Unidade de Saúde onde as atividades serão desenvolvidas;
3. Garantia de espaço físico adequado (sala) para a equipe do Programa dentro da Unidade de Saúde e de equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações pertinentes;

4. Identificação do território geográfico de abrangência do Programa, respeitando-se a orientação de que o tempo de deslocamento do acompanhante não ultrapasse 60 minutos entre ida e volta;
5. Identificação e cadastramento das pessoas idosas, que serão potenciais beneficiários do Programa e que residem na área de abrangência do Programa, com preenchimento da Ficha Cadastral;
6. Avaliação inicial da situação de saúde e da condição social da pessoa cadastrada, para possível inclusão no Programa, desde que preencha os critérios de inclusão definidos e que haja concordância da pessoa idosa, ou do responsável legal, se houver impedimento;
7. A inclusão no Programa, sempre que possível, será compartilhada com a família ou representante (cuidador informal) para que exista corresponsabilidade no acompanhamento, respeitando a autonomia da pessoa idosa;
8. Preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com as devidas assinaturas;
9. Preenchimento da Ficha de Avaliação Inicial e elaboração dos dois Planos de Cuidados, um destinado à Equipe Técnica e outro ao Acompanhante de Idosos;
10. Introdução da Equipe de Trabalho na residência do usuário, para apresentação do Acompanhante designado, e início das funções e ações, de acordo com o Plano de Cuidados estabelecido;
11. Elaboração, por cada Acompanhante de Idosos, de relatórios periódicos a respeito do desenvolvimento do Plano de Cuidados de todos os usuários sob seus cuidados profissionais. É de suma importância o registro sistemático das intervenções realizadas pela Equipe de Trabalho;
12. Acompanhamento e avaliação constante das ações, por meio de reuniões periódicas da Equipe Técnica com os Acompanhantes, para discussão de cada caso, com análise do desenvolvimento dos Planos de Cuidados, inclusive das situações não previstas inicialmente;
13. Educação permanente dos Acompanhantes de Idosos, com discussões sobre temas relacionados ao envelhecimento e ao cuidado de pessoas idosas dependentes e fragilizadas;
14. Suporte psicológico à Equipe de Trabalho e, em especial, aos Acompanhantes de Idosos, através de articulação com a rede, ou por contratação de profissional específico, de acordo com a necessidade;
15. Preenchimento dos indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa, na periodicidade pactuada com a Secretaria Municipal da Saúde;
16. Desligamento gradual ou alta do Programa, caso o usuário preencha os critérios de Desligamento/Alta definidos;
17. Encaminhamento do usuário desligado do Programa para a Unidade de Saúde de origem;
18. Fornecimento de um serviço de transporte com motorista para cada equipe, cuja forma de contrato é definida de acordo com a modalidade contratual do serviço autorizada pela SMS.

Os serviços PAI, as equipes mínimas e metas por unidade de saúde estão descritos no item IV.

#### **E. ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL - AMA**

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O horário de funcionamento é de segunda a sábado das 07h00 às 19h00 sem interrupção, incluindo os feriados. Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, poderão funcionar 24 horas, de segunda a segunda.

Os procedimentos médicos e de enfermagem devem ser norteados por documentos oficiais e protocolos adotados pela SMS. Esses serviços devem estar disponíveis durante todo horário de funcionamento:

- a) Atendimento médico não agendado nas clínicas básicas e eventualmente em outras, de acordo com critérios de organização dos serviços e perfil epidemiológico da região, para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- b) Aferição dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso e respiração, glicemia capilar);
- c) Coleta de exames laboratoriais: hemograma, glicemia, amilase, uréia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, bilirrubinas, urina tipo I, baciloscopia, teste de gravidez; e todos definidos por SMS para esse tipo de serviço;
- d) Administração de medicamentos orais e injetáveis;
- e) Inalação;
- f) Terapia de reidratação oral e hidratação intravenosa;
- g) Curativo, retirada de pontos, bem como suturas simples e drenagem de abscesso;
- h) Notificação de agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 104 de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde;
- i) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT;
- j) Laboratório;
- k) Raios-X;
- l) Eletrocardiograma;
- m) Dispensação de medicamentos;
- n) Ambulâncias adequadas para o transporte de pacientes de urgência

As unidades de saúde e equipe mínima de AMAs- 12 horas estão definidas no item IV.

### III.II. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

#### A. AMA 24 HORAS

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é uma unidade destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, deverão funcionar 24 horas, de segunda a domingo..

Os procedimentos médicos e de enfermagem são similares aos de AMA 12 horas, acrescentando que estas unidades integram os serviços considerados de Urgência e Emergência.

As unidades de saúde e equipe mínima de AMAs- 24 horas estão definidas no item IV.

#### B. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

A Unidade de Pronto Socorro é estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas e as Unidades Hospitalares que integrantes da Rede de Urgência e Emergência.

O estabelecimento do tipo **Pronto Socorro** é estruturado para prestar atendimento a situações de **urgência e emergência**, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, segundo as diretrizes dos órgãos reguladores da Urgência.

O horário de funcionamento desse tipo de unidade é de segunda à segunda, 24hs por dia (ininterrupto), inclusive nos finais de semana e feriados.

Para as ações e procedimentos do atendimento de urgência são necessários os serviços de apoio diagnóstico (SADT): Raio-X, Eletrocardiografia, Exames de Laboratório Clínico, Leitos para Observação, Sala de Emergência, Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios para o pronto atendimento

Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU); Assistência farmacêutica – dispensação de medicamentos exclusivamente para os casos atendidos no pronto socorro, quando a rede básica esteja indisponível; Serviço de Assistência Social; recursos de transporte para remoção e deslocamentos de pacientes; alimentação dos pacientes em observação e seus acompanhantes, e outros serviços de apoio que sejam necessários.

As Especialidades Médicas disponíveis 24 horas, poderão ser:

- Clínica Geral;
- Pediatria;
- Cirurgia Geral;

- Ortopedia;
- Psiquiatria;
- Odontologia.

Para informações complementares consultar o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência (Portaria GM 2048, de 2002; Portaria SMS.G 245/2007; Portaria MS/GM 1600, 2011 que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no SUS)

As unidades de saúde e equipe mínima de PSM/PA estão definidas no item IV.

### **III.III - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA e REDES TEMÁTICAS**

#### **A. AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E AMA –E**

Os Ambulatórios de Especialidades (AE) e AMA - E são unidades de saúde que prestam atendimento em especialidades médicas específicas para cada território, referenciados da rede básica ambulatorial e ocasionalmente da rede hospitalar.

Compõe em conjunto com as demais unidades da rede, os arranjos organizativos das ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

As ações e serviços do ambulatório de especialidades consistem em primeiro atendimento e em consultas subsequentes nas especialidades definidas e procedimentos de baixa/média complexidade, bem como exames específicos das áreas. Esses serviços devem utilizar os sistemas de agendamento definidos por SMS bem como devem atender aos sistemas de regulação central e regional.

É recomendável que as agendas e o atendimento ocorra de forma sistemática e com escalonamento de horário que favoreça o fluxo e otimize o tempo dos pacientes agendados.

As metas e equipe mínima dos Ambulatórios de Especialidades e AMA Especialidades estão definidas no item IV.

#### **B. HOSPITAL DIA – REDE HORA CERTA**

O **HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA (HD-RHC)** é o estabelecimento reúne uma unidade do tipo policlínica (consultas e exames especializados) e cirurgias-dia (**HOSPITAL DIA**) na mesma unidade. É a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial especializado, para realização de **procedimentos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos**, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período máximo de até 12 horas.

Realizam consultas médicas especializadas, exames de apoio diagnóstico especializado e cirurgias-dia de baixa e média complexidade em um mesmo local. Em geral

são oferecidos 15 tipos diferentes de especialidades médicas entre eles ortopedia, cirurgia vascular, cardiologia, endocrinologia, neurologia, urologia, cirurgia geral, entre outros.

Em média são ofertados 10 tipos diferentes - entre eles: eletrocardiograma, teste ergométrico, mapa, holter, endoscopia, colonoscopia, nasofibrosopia, ultrassonografia, EEG, raio-x, exames laboratoriais, entre outros.

As cirurgias-dia são procedimentos eletivos (agendados previamente) e realizados no centro cirúrgico neste mesmo estabelecimento. O cidadão tem alta no mesmo dia que realiza o procedimento. São exemplos de cirurgia-dia: cirurgia geral (p. ex.: hérnia inguinal e umbilical, cisto sacro-coccígeno), cirurgia vascular (p. ex.: varizes, amputação dedos mão e pé, varicocele); dermatologia (p. ex.: biópsia de pele, cistos sebáceos, unha encravada, quelóides); ortopedia (p. ex.: dedo em gatilho, túnel do carpo, túnel do tarso, ressecção de cisto sinovial); proctologia (p. ex.: hemorroidectomia); entre outros.

O agendamento para consultas médicas especializadas e exames diagnósticos nas unidades da Rede Hora Certa é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde (prioritariamente) mediante solicitação médica prévia emitida pela rede (exceto serviços de urgência). Todo agendamento deve ser realizado através do SIGA\_Saude\_SP.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Atende de segunda feira a sábado das 7h00 às 19h00 (exceto feriados)

Cada unidade HD-RHC detém um cardápio de ofertas específico conforme as necessidades da região.

**O HD-RHC deste contrato abaixo descrito:** HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A equipe mínima e as metas de produção do HD – RHC deste contrato estão definidas no item IV.

### **C - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)**

A Rede de Atenção Psicossocial consiste em pontos articulados que oferecem atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes, pontos de atenção:

- I. Atenção Básica em Saúde:
  - a) Unidade Básica de Saúde:
    - ✓ Equipes de Atenção Básica;

- ✓ Equipe de Atenção Básica para populações específica: equipe de consultório de rua;
    - ✓ Equipe de apoio aos serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório;
    - ✓ Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
  - b) Centros de Convivência e Cooperativa.
- II. Atenção Psicossocial
- a) Centros de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades.
- III. Atenção de Urgência e Emergência
- a) SAMU 192
  - b) Sala de Estabilização
  - c) UPA 24 horas
  - d) Portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro em Hospital Geral
  - e) Unidades Básicas de Saúde, entre outros.
- IV. Atenção Residencial de Caráter Transitório
- a) Unidade de Acolhimento
  - b) Serviços de Atenção em Regime Residencial
- V. Atenção Hospitalar
- a) Leitos de psiquiatria em hospital geral
  - b) Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral)
- VI. Estratégias de desinstitucionalização
- a) Serviços Residenciais Terapêuticos
- VII. Reabilitação psicossocial
- a) Iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei No- 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial; e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento do Ministério da Saúde<sup>2</sup>, e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

## **C.1 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

---

<sup>2</sup> Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento: Orientações para Elaboração de Projetos de Construção de CAPS e de UA como lugares da Atenção Psicossocial nos territórios. - Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

A Atenção Básica de Saúde abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver a atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família, vinculado à Unidade Básica de Saúde, fornece apoio as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Atenção Básica para populações específicas, atuando diretamente no apoio matricial, quando necessário, e no cuidado compartilhado junto às equipes das unidades aos quais o NASF está vinculado.

Os procedimentos e atividades previstas para os profissionais de saúde mental são:

- a) Cuidado em saúde mental da demanda da UBS que inclui atendimentos individuais, atendimentos em grupo, visitas domiciliares específicas e compartilhadas;
- b) Articulação e matriciamento da equipe da UBS no manejo do sofrimento mental da demanda da UBS;
- c) Cuidado compartilhado com as equipes dos outros serviços da RAPS (CAPS, Urgências, Centros de Convivência, etc);
- d) Articulação intersetorial e articulação da rede;
- e) Reuniões de equipe.

A organização do trabalho dos profissionais de saúde mental na atenção básica segundo a categoria profissional e carga horária semanal devem ser distribuídas:

**Médico Psiquiatria:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento individual e 20% destinado a atendimento em grupo e reuniões.

**Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:** 20% da carga horária destinada a atendimento compartilhado, incluindo o matriciamento; 60% da carga horária destinada a atendimento em grupo e 20% destinado a atendimento individual e reuniões.

As metas e equipes mínimas estão definidas no Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima das respectivas UBS

## **C.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADA**

### **C.2.1 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e

às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares (Brasil, 2005) e constituem-se como um “lugar” na comunidade. Lugar de referência e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias:

**Acolhimento inicial:** primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário.

**Acolhimento diurno e/ou noturno:** ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

**Atendimento individual:** atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do projeto terapêutico singular ou que dele derivam. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada pessoa.

**Atenção às situações de crise:** ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio

serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos.

**Atendimento em grupo:** ações desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania.

**Práticas corporais:** estratégias ou atividades que favoreçam a percepção corporal, a autoimagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de autonomia, promoção e prevenção em saúde.

**Práticas expressivas e comunicativas:** estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura.

**Atendimento para a família:** ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a corresponsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações.

**Atendimento domiciliar:** atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento.

**Ações de reabilitação psicossocial:** ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida.

**Promoção de contratualidade:** acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana - casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território -, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia.

**Fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares:** atividades que fomentem: a participação de usuários e familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização. A assembleia é uma estratégia importante para a efetiva configuração dos CAPS como local de convivência e de promoção de protagonismo de usuários e familiares.

**Ações de articulação de redes intra e intersetoriais:** estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.

**Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência:** apoio presencial sistemático às equipes que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular.

**Ações de redução de danos:** conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intra-setorialmente, que busca minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

**Acompanhamento de serviço residencial terapêutico:** suporte às equipes dos serviços residenciais terapêuticos, com a corresponsabilização nos projetos terapêuticos dos usuários, que promova a articulação entre as redes e os pontos de atenção com o foco no

cuidado e desenvolvimento de ações intersetoriais, e vise à produção de autonomia e reinserção social.

**Apoio a serviço residencial de caráter transitório:** apoio presencial sistemático aos serviços residenciais de caráter transitório, que busque a manutenção do vínculo, a responsabilidade compartilhada, o suporte técnico-institucional aos trabalhadores daqueles serviços, o monitoramento dos projetos terapêuticos, a promoção de articulação entre os pontos de atenção com foco no cuidado e ações intersetoriais e que favoreça a integralidade das ações.

Modalidades de CAPS:

**CAPS I:**

Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Indicado para Municípios ou regiões de saúde com população acima de quinze mil habitantes.

**CAPS II:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com população acima de 70.000 habitantes.

**CAPS III:**

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD; indicado para municípios ou regiões com população acima de 200.000 habitantes.

**CAPS AD (Álcool e Drogas):** atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

**CAPS ADIII:**

Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo 12 leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno; indicado para municípios ou regiões com população acima de 150.000 habitantes.

**CAPSi:**

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.

Considerando a especificidade da área, sugere-se que os critérios e procedimentos para a seleção de profissionais de equipes de saúde mental que atuarão na rede sejam elaborados junto à Área Técnica de Saúde Mental da CRS.

Planejar e projetar um “espaço CAPS” requer considerar, em particular:

- a afirmação da perspectiva de serviços de portas abertas, no sentido literal e simbólico: espaços e relações de “portas abertas”;
- a disponibilidade e o desenvolvimento de acolhimento, cuidado, apoio e suporte;
- a configuração de um serviço substitutivo, territorial, aberto e comunitário
- espaços que expressem o “cuidar em liberdade” e a afirmação do lugar social das pessoas com a experiência do sofrimento psíquico e da garantia de seus direitos;
- a atenção contínua 24 horas compreendida na perspectiva de hospitalidade;
- a permeabilidade entre “espaço do serviço” e os territórios no sentido de produzir serviços de referência nos territórios.

A equipe mínima e as metas dos CAPSs estão descritas no item IV.

### **C.3 ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARATER TRANSITÓRIO**

#### **C.3.1 Unidade de Acolhimento**

Oferece cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras, de ambos o sexos, que apresentam acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses

Os usuários da Unidade de Acolhimento serão acompanhados pelo CAPS de referência responsável pela elaboração do projeto terapêutico singular.

Funcionará em duas modalidades, Unidade de Acolhimento Adulto, destinada as pessoas maiores de 18 anos, com disponibilidade de 10 a 15 vagas. A Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes entre 10 e 18 anos incompletos terá disponibilidade de 10 vagas.

As Unidades de Acolhimento devem contar com uma estrutura física mínima e uma equipe técnica mínima conforme estabelecido pela Portaria 121/GM. O funcionamento das UA está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 121/GM/MS de 25 de janeiro de 2012, e a Portaria nº 855/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

As Unidades de Acolhimento deste Contrato e as metas estão definidas no Anexo IV

### **C.4 ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO**

#### **C.4.1. Serviços Residenciais Terapêuticos**

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia,

entre outros, que atende as Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares, devendo estar fora dos limites de unidades hospitalares, estar vinculado a rede pública de serviços da comunidade, e a um CAPS de referência que dará o suporte técnico profissional necessário.

O ambiente doméstico deve constituir-se conforme definido na Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000.

O SRT funcionará em duas modalidades: tipo I destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, que permite a indicação de até 08 (oito) moradores; e a tipo II, no máximo 10 (dez) moradores com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

O acompanhamento dos moradores da SRT tipo I deve estar em consonância com os respectivos projetos terapêuticos individuais, focado no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, educação, entre outros).

Cada SRT deverá contar com um cuidador de referência, sendo que o número a ser incorporado dependerá da necessidade de cuidados e nível de autonomia dos moradores.

Os moradores da SRT tipo II possuem maior dependência e demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal de forma permanente. O acompanhamento será focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente.

Cada SRT deverá contar com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem.

O funcionamento das SRT está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000, Portaria nº 3.090/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 (que altera a Portaria anterior) e a Portaria nº 857/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

Os Serviços de Residência Terapêutica, capacidade e metas estão definidas no item IV.

#### **D. REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem por finalidade ampliar o acesso, qualificar o atendimento, articular e integrar os serviços de saúde (da atenção básica, especializada e hospitalar) de forma a garantir a integralidade do cuidado às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou

contínua, observando especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários (Portaria 793/12)

Constituem pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- Atenção Básica: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), e atenção odontológica.

- Atenção Especializada:

- Estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação;
- Centros Especializados em Reabilitação (CER) II, III ou IV nas modalidades: física\*, auditiva, visual e intelectual
- Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

\* Os estabelecimentos habilitados como serviço de reabilitação na modalidade física poderão contar com serviço de Oficina Ortopédica.

- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Estes devem atuar em conformidade com a Legislação, Portarias e instrutivos relativos à Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde (Portaria 793/12) e orientações técnicas de SMS (Documento Norteador do Programa APD, Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo e atualizações)

São diretrizes para a atenção à Pessoa com Deficiência:

- Respeito aos direitos humanos, garantia de autonomia, independência e de liberdade de escolha;
- Equidade;
- Respeito às diferenças;
- Garantia de acesso e qualidade de serviços;
- Atenção humanizada, centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação de estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território, com vistas à inclusão social, autonomia e exercício da cidadania;
- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária;
- Participação e controle social dos usuários e familiares;
- Organização de serviços em rede regionalizada;
- Educação permanente;
- Construção de projetos terapêuticos singulares para o cuidado;
- Desenvolvimento de pesquisas.

## 1) Ações na Atenção Básica

As UBS tem a responsabilidade sanitária pelas pessoas que vivem e circulam no território de sua abrangência, entre elas pessoas com deficiência. Atuam com suporte de equipes NASF e de serviços especializados, conforme necessidades específicas das pessoas atendidas.

Neste contexto, a UBS tem o papel de, no que diz respeito às pessoas com deficiência:

- Acolher as pessoas com deficiência, rompendo assim com a maior barreira enfrentada por este segmento da população: as barreiras atitudinais;
- Atender necessidades gerais de saúde das pessoas com e sem deficiência, como pré-natal, vacinação, puericultura, consultas médicas, atendimentos

odontológicos e articular com outros serviços de forma que a atenção básica seja a ordenadora da rede de atenção à saúde;

- Realizar atendimento ginecológico e, na ausência de estrutura/ recursos adequados, prever referência para este atendimento, enquanto as adequações são realizadas;
- Elaborar e participar da execução de Projetos Terapêuticos Singulares em conjunto com a pessoa com deficiência, família e equipamentos do território, contribuindo para o desenvolvimento de ações de saúde, inclusão social e qualidade de vida das pessoas que residem ou circulam no território;
- Acompanhar as Pessoas com Deficiência em suas necessidades específicas de reabilitação, realizando ações articuladas e complementares às desenvolvidas pelos serviços especializados de reabilitação (NIR/NISA/CER), com vistas à manutenção funcional, acompanhamento do uso de tecnologia assistiva (como cadeira de rodas, bengalas, aparelhos auditivos, óculos especiais...), autonomia, independência e suporte às famílias/cuidadores;
- Realizar atendimentos em reabilitação, especialmente os coletivos, com vistas ao tratamento, minimização de alterações ou manutenção funcional destacando-se os dispositivos relacionados às práticas integrativas em saúde, à atividade física como promotora de saúde, ao cuidado para o envelhecimento saudável, ao cuidado da dor, de outros quadros crônicos e de alterações de linguagem;
- Realizar visitas e atendimentos domiciliares, articulando com equipes do Melhor em Casa e serviços especializados em reabilitação, sempre que necessário;
- Garantir a busca ativa e realizar o monitoramento de recém-nascidos que falharam na triagem neonatal, bem como de outros bebês considerados como de risco para alterações do desenvolvimento;
- Identificar riscos e atrasos de desenvolvimento, realizar atendimentos, dar suporte às famílias e articular a continuidade do cuidado com serviços especializados, de forma a garantir o diagnóstico, intervenção oportuna e cuidado integral à criança e à família;
- Desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de deficiências nas escolas de acordo com as diretrizes do Programa Saúde na Escola;
- Responsabilizar-se pelas pessoas com deficiência domiciliadas em toda área da adscrição, incluindo abrigos e Residências Inclusivas;
- Promover espaços de articulação intersetorial para que os projetos terapêuticos singulares das pessoas com deficiência sejam estabelecidos junto a outras áreas - como educação, esporte, lazer e trabalho – tendo em vista sua participação e inclusão social, educacional e no mercado de trabalho;
- Participar de fóruns de discussão do cuidado à pessoa com deficiência no território com vistas à articulação de serviços em rede.

## **2) Ações na Atenção Especializada em Reabilitação**

Os serviços especializados em reabilitação são serviços regulados, de base territorial, que se caracterizam como lugar de referência no cuidado e proteção para usuários, familiares e acompanhantes nos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomias e múltiplas deficiências. (Portaria 793/12)

Os Centros Especializados em Reabilitação - CER, criados por meio da Portaria 793/12, estão sendo instituídos por meio da implantação, ampliação e implementação dos Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR), de Saúde Auditiva (NISA) e do Programa de Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD) municipais, fortalecendo as ações de reabilitação física, auditiva, intelectual e visual. CER, NIR e NISA devem:

- acolher as pessoas com deficiência e produzir em equipe e, em conjunto com o usuário, seus familiares e acompanhantes, e de forma matricial na rede de atenção, um Projeto Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência, incluindo dispositivos e tecnologias assistivas, e com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida;
- desenvolver ações de reabilitação coletivas e individuais, de maior ou menor intensidade/frequência, conforme necessidades singulares;
- realizar intervenções terapêuticas conforme necessidade dos usuários atendidos, como estimulação precoce/intervenção oportuna, atividades de vida prática; treino de orientação e mobilidade, entre outras;
- prescrever e fornecer tecnologia assistiva;
- envolver as famílias no processo de reabilitação fornecendo ações informativas e suporte para o cuidado;
- acompanhar pessoas com deficiência que passaram por processo de reabilitação e retomar os atendimentos terapêuticos especializados, sempre que necessário;
- estabelecer fluxos e práticas contínuas de cuidado à saúde, coordenadas e articuladas entre os diferentes pontos de atenção da rede de cuidados às pessoas com deficiência em cada território;
- articular-se com a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Região de Saúde a que pertença, para acompanhamento compartilhado de casos, quando necessário;
- articular-se com a Rede de Ensino da Região de Saúde a que pertença, para identificar crianças e adolescentes com deficiência e avaliar suas necessidades; dar apoio e orientação aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, visando à adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência.

Assim, os Serviços de Reabilitação (NIR/NISA/CER) devem estruturar-se de modo a realizar:

- **Acolhimento:** primeiro atendimento no serviço, consiste no estabelecimento inicial de vínculo, escuta qualificada e no direcionamento da atenção no serviço.
- **Avaliação multiprofissional em reabilitação:** avaliação pela equipe interdisciplinar nas áreas de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual, alicerçada nos conceitos da CIF-Classificação Funcional de Funcionalidade.
- **Elaboração, desenvolvimento e monitoramento de Projeto Terapêutico Singular -PTS** , contendo estratégias de ações para habilitação e reabilitação, estabelecidas a partir das necessidades singulares, considerando fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos, bem como o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade.
- **Atendimento individual**
- **Atendimento em grupo e em oficinas terapêuticas**
- **Treino de orientação e mobilidade**
- **Apoio e orientação para a realização de atividades instrumentais de vida diária e prática (AIVD e AIVP)**
- **Atendimento compartilhado**
- **Prescrição, adaptação e fornecimento de meios auxiliares de locomoção, órteses, aparelhos auditivos, entre outros;**
- **Atendimento à família;**

- **Atendimento domiciliar/institucional:** visitas e intervenções nos domicílios e instituições, de forma integrada ao atendimento domiciliar realizado pela Atenção Básica, para intervenções especializadas necessárias ao processo de reabilitação, como adaptação do ambiente físico e social, orientação e mobilidade e prescrição de OPM;
- **Estimulação Precoce (Intervenção Oportuna):** atendimento multiprofissional de crianças com risco/atraso/distúrbio do desenvolvimento neuropsicomotor, visando intervir o mais cedo possível na aquisição e desenvolvimento das habilidades motoras, sensoriais, cognitivas e sociais;
- **Acompanhamento pela equipe APD:** estratégia diversificada do cuidado em reabilitação intelectual, centrada na produção da autonomia e na participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais;
- **Reunião de equipe,** estratégia fundamental para integração da equipe, discussão de casos, compartilhamento de saberes e responsabilidades, aprimoramento técnico;
- **Matriciamento:** apoio à Atenção Básica, no âmbito da Supervisão de Saúde de seus usuários, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde;
- **Plantão de OPM:** acolhimento de porta aberta (sem agendamento prévio) dos pacientes que estão com dúvida ou dificuldade de utilização de sua OPM;
- **Ações de articulação de redes,** como participação no fórum da rede de cuidados da Pessoa com Deficiência no território, aproximação com CEFAL, CRAS, CREAS, clubes-escolas, etc, visando ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

#### **Modalidades de Serviços de Reabilitação: CER, NIR, NISA**

- **CER II, III ou IV:** serviço habilitado pelo Ministério da Saúde que realiza ações de reabilitação em 2, 3 ou 4 áreas de limitação funcional, a saber:
  - Física
  - Intelectual e autismo
  - Visual
  - Auditiva

Para cada tipo de CER e modalidade de reabilitação/limitação funcional atendida, existe uma equipe mínima de profissionais correspondente (vide item IV).

- **NIR/ NISA:** serviços de referência de uma região para a realização de ações de reabilitação e de saúde auditiva.

O horário de funcionamento dos CER/NIR/NISA é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo, excepcionalmente, ser até às 17h00 horas

Os materiais de consumo específicos e manutenção de equipamentos para as ações de reabilitação realizadas são de responsabilidade da CONTRATADA.

Os NIR/NISA/CER deverão possuir profissionais administrativos em número suficiente para o apoio às ações de reabilitação e de fornecimento de OPM.

Os CER habilitados devem possuir motoristas para o(s) carro(s) adaptado(s) concedido(s) pelo Ministério da Saúde.

### **3) Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência - APD**

Parte dos serviços de reabilitação da cidade possui equipe do **Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência – APD**

O Programa acompanhante de saúde da Pessoa com Deficiência - APD é uma estratégia de intervenção diferenciada voltada ao cuidado em saúde das pessoas com deficiência intelectual e suas famílias que busca promover o protagonismo, autonomia e independência e evitar o abrigo/internação.

As equipes APD realizam a articulação com os serviços de saúde e da comunidade para o atendimento e participação da pessoa com deficiência, intervêm no domicílio, na comunidade e em unidades de saúde de modo a favorecer a manutenção e fortalecimento de vínculos familiares, o aprimoramento do cuidado, a prevenção de agravos e o desenvolvimento de potencialidades.

O serviço com APD deve prever o deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas.

As agendas dos profissionais do NIR/NISA/CER estarão disponibilizadas para a Rede segundo diretrizes da Área Técnica, CRS e STS.

As unidades de saúde NIR/NISA/CER, e equipes APD com suas respectivas equipes mínimas e metas estão descritas no item IV.

#### **E. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

Os serviços de apoio diagnóstico terapêutico são procedimentos diagnósticos complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada, localizados em unidades de saúde, geralmente com agendamento prévio disponibilizado no SIGA.

As ações e serviços de diagnóstico consistem em exames de MAPA, HOLTER, Teste Ergométrico, Ultrassonografia Geral (abdômen, articulação, bolsa escrotal, vias urinárias, mama, próstata, transvaginal, pélvico, tireoide, etc.) Ultrassonografia com Doppler, Endoscopia, Colonoscopia e outros a serem realizados nas Unidades abaixo descritas, sendo referência para as unidades da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão e/ou como definido pela CRS/STS.

Os insumos materiais para a realização dos exames são de responsabilidade da CONTRATADA.

As unidades de saúde com serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, e as metas estão descritas no item IV

#### IV- QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A **Equipe Mínima** refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A Equipe Mínima é uma META contratual a ser cumprida.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

#### QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

#### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

#### ATENÇÃO BÁSICA

UBS VILA DIONÍSIA II – 4 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS CASA VERDE ALTA - 6 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40	procedimentos individuais	2.496
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA SANTA MARIA - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40	procedimentos individuais	2.496

<b>UBS DRA. ILZA W. HUTZLER - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40	procedimentos individuais	2.496
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA DIONÍSIA - UNIDADE MISTA 9 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	54	40	visita domiciliar	10.800
Médico Generalista	9	40	consulta médica	3.744
Enfermeiro - ESF	9	40	consulta de enfermeiro	1.404
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	5	12	consulta médica	760
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			Procedimentos individuais	888
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA BARBOSA -MISTA 3 ESF + 1 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248

<b>UBS VILA ESPANHOLA - UNIDADE MISTA 5 ESF + 1 ESB Modalidade I + 2 ESB Modalidade 2</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40	procedimentos individuais	2496
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS				
Médico Dermatologista	1	20	consulta médica	208
Médico Gastroenterologista	1	20	consulta médica	208
Médico Oftalmologista	1	20	consulta médica	208
Médico otorrinolaringologista	1	20	consulta médica	208
Médico Pneumologista	1	20	consulta médica	208
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ACS – Agente Comunitário de Saúde  
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (7) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)
- (8) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

<b>NASF Modalidade 1 – VILA ESPANHOLA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Tocoginecologista	1	20		
Médico Acupunturista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Vila Espanhola: suporte às Equipes de ESF: VILA ESPANHOLA, CASA VERDE ALTA E VILA BARBOSA

<b>NASF Modalidade 1 – VILA SANTA MARIA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Vila Santa Maria: suporte às Equipes ESF: SANTA MARIA, ILZA W. HUTZLER

<b>NASF Modalidade 1 – VILA DIONÍSIA II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Acupunturista	1	20		
Médico Tocoginecologista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Vila Dionísia II: suporte às Equipes ESF: DIONÍSIA E DIONÍSIA

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS Sediado no CAPS INFANTIL CACHOEIRINHA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

\* Recomenda-se que o Coordenador de Equipe seja um profissional Assistente Social

\*..Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

**Obs. (1):** Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

**Obs. (2):** A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA VILA BARBOSA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias

**Obs.: (1)** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**(2)** Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

**(3):** No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

### **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>AMA 24 HORAS</b>		
<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>Equipe Mínima</b>	
	<b>Número de Profissionais/Dia</b>	<b>Dias da Semana</b>
<b>AMA JARDIM PERI</b>	4 médicos clínicos	Segunda a Domingo – 7 às 19 hs
	3 médicos clínicos	Segunda a domingo – 19 às 7 hs
	3 médicos pediatras	Segunda a Domingo – 7 às 19 hs
	2 médicos pediatras	Segunda a domingo – 19 às 7 hs

**Obs (1):** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**Obs (2):** No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**Obs (3):** AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

## ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

<b>AMA ESPECIALIDADES PARQUE PERUCHE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Angiologista	5	12	consulta médica	575
Cardiologista	5	12	consulta médica	575
Dermatologista	5	12	consulta médica	575
Endocrinologista	5	12	consulta médica	575
Neurologista	6	12	consulta médica	690
Neurologista Pediátrico	6	12	consulta médica	690
Ortopedista	6	12	consulta médica	690
Reumatologista	4	12	consulta médica	460
Urologista	5	12	consulta médica	575
Infectologista	1	12	consulta médica	115
Gastroenterologista	2	12	consulta médica	230
Otorrinolaringologista	3	12	consulta médica	345
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	1/40 hs e 2/36 hs		
Farmacêutico	1	40		

<b>CAPS INFANTIL II CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20	No mínimo 155 Pacientes com cadastro ativo/ mês	
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra Infantil	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Farmacêutico	1	40		
Oficineiro	4	20		

Funcionamento de Segunda a Sexta - das 7 às 19 horas

<b>CAPS ADULTO II CASA VERDE / CACHOEIRINHA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	2/20hs e 1/30hs	No mínimo 220 pacientes com cadastro ativo/mês	
Enfermeiro	3	2/30hs e 1/40hs		

Assistente Social	2	30
Psicólogo	4	40
Terapeuta Ocupacional	2	30
Farmacêutico	1	40
Oficineiro	4	20

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

CAPS ALCOOL E DROGAS II CACHOEIRINHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	No mínimo 190 pacientes com cadastro ativo/mês	
Médico Psiquiatra - RT	1	20		
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro - RT	1	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	2	40		
Oficineiro	4	20		
Agente Social – redutor de danos	4	20		

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

**Obs.:** (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO I - CACHOEIRINHA		
Local	Capacidade de Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Cachoeirinha Avenida Santa Inês, 3414	12 LEITOS	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. { ( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100 }

APD sediado na UBS VILA BARBOSA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

**Obs.:**

(1) A equipe de APD respondem tecnicamente à programação do NISA CASA VERDE .

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO na AMA – E PERUCHE	
Exame	Meta Mensal de Produção
MAPA	70 EXAMES COM LAUDO
HOLTER	90 EXAMES COM LAUDO
TESTE ERGOMÉTRICO	300 EXAMES COM LAUDO
ELETOENCEFALOGRAMA	250 EXAMES COM LAUDO
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	300 EXAMES COM LAUDO
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VASCULAR	250 EXAMES COM LAUDO
ECOCARDIOGRAMA	150 EXAMES COM LAUDO

**Obs:**

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, artulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

## **QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

#### **ATENÇÃO BÁSICA**

<b>UBS JARDIM PAULISTANO - 7 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	222
			procedimentos	888
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	111
			procedimentos	444

<b>UBS VILA TEREZINHA - 5 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780

<b>UBS JARDIM GUARANI - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912

Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
Farmacêutico	1	40		
ESB MODALIDADE II - Cirurgião	2	40	atendimentos individuais	416
Dentista			procedimentos individuais	2.496
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40		

<b>UBS JARDIM ICARAI - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião	1	40	atendimentos individuais	208
Dentista			procedimentos individuais	1.248
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40		

<b>UBS JARDIM VILA BRASILÂNDIA - 4 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624

<b>UBS DR. AUGUSTO LEOPOLDO AYROSA GALVÃO - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião	2	40	atendimentos individuais	416
Dentista			procedimentos individuais	2.496
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40		
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião	1	40	atendimentos individuais	208
Dentista			procedimentos	832

<b>UBS VILA PENTEADO - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos individuais	2.496
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos	832

<b>UBS VILA RAMOS - 5 ESF + 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1.248
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40		

<b>UBS CRUZ DAS ALMAS - 5 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Farmacêutico	1	40		
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1332
Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888

<b>UBS NOVA ESPERANÇA - 4 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624

<b>UBS SILMARYA REJANE - 5 ESF + 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Farmacêutico	1	40		
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248

<b>UBS JARDIM VISTA ALEGRE - MISTA 6 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos individuais	2.496
Técnico Saúde Bucal - TSB	2	40		
<b>UBS</b>				
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			Procedimentos individuais	888
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
<b>Transição para UBS Integral</b>				
Médico Clínico	10	12	Consultas médicas	50 + demanda

				expontânea
Médico Tocoginecologista	5	12	Consultas médicas	50 + demanda expontânea
Médico Pediatra	3	12	Consultas médicas	50 + demanda expontânea
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Enfermeiro	2	40		

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ACS – Agente Comunitário de Saúde  
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)

(3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)

(4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.

(5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.

(6) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(7) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)

(8) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

<b>NASF Modalidade 1 – JARDIM GUARANI</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Tocoginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Jardim Guarani: suporte às Equipes de ESF: Jardim Guarani e Vila Terezinha

<b>NASF Modalidade 1 SILMARYA REJANE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Homeopata	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF SILMARYA REJANE: suporte às Equipes ESF: SILMARYA REJANE E JARDIM PAULISTANO

<b>NASF Modalidade 1 CRUZ DAS ALMAS</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Auxiliar Técnico Administrativo	2	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Coordenador	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Cruz das Almas: suporte às Equipes ESF: Cruz das Almas, Jardim Icarai e Vila Brasilândia

<b>NASF Modalidade 1 VILA PENTEADO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Vila Penteado: suporte às Equipes ESF: Vila Penteado e Jardim Vista Alegre

<b>NASF Modalidade 1 AUGUSTO LEOPOLDO AIROSA GALVÃO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Augusto Leopoldo Airoso Galvão: suporte às Equipes ESF: Augusto Leopoldo Airoso Galvão e Vila Ramos

<b>PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS UBS PROFA. MARIA CECÍLIA FERRO DONNÂNGELO</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>Procedimentos</b>	<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Número de Profissionais</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

\* Recomenda-se que o Coordenador de Equipe seja um profissional Assistente Social

\*..Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

**Obs. (1):** Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

**Obs. (2):** A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

\*..Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

**Obs. (1):** Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

**Obs. (2):** A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA JARDIM ELISA MARIA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA JARDIM PAULISTANO	4 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	3 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA LADEIRA ROSA	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias
AMA VILA DAS PALMEIRAS	3 médicos clínicos	Segunda a Sábado - 12hs diárias
	2 médicos pediatras	Segunda a Sábado - 12hs diárias

**Obs.: (1)** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser

providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**(2)** Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

**(3):** No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento

### URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

<b>PSM 21 DE JUNHO – FREGUESIA DO Ó</b>	
<b>Especialidade Médica</b>	<b>Equipe Mínima Diária</b>
Clínica Médica	3 médicos - 12hs diurno 3 médicos - 12hs noturno 1 médico diarista (horizontal)
Clínica Cirúrgica	2 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno) 1 médico diarista (horizontal)
Pediatria	3 médicos - 12hs diurno 2 médicos - 12hs noturno 1 médico diarista (horizontal)
Ortopedia	2 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Psiquiatria	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno) médico
Ginecologia	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Odontologia	2 cirurgião dentista 24hs de segunda a domingo (diurno e noturno )

**Obs (1):** Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

**Obs (2):** No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**Obs (3):** AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

### **ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

<b>HOSPITAL DIA – REDE HORA BRASILÂNDIA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Angiologista	4	12	consulta médica	460
Cardiologista	6	12	consulta médica	690
Endocrinologista	5	12	consulta médica	575
Neurologista	4	12	consulta médica	460
Proctologista	3	12	consulta médica	230
Ortopedista	6	12	consulta médica	575
Urologista	6	12	consulta médica	460
Oftalmologista	8	12	consulta médica	690
Dermatologista	6	12	consulta médica	575
Pneumologista	2	12	consulta médica	230
Gastroenterologista	2	12	consulta médica	230
Ginecologista	1	12	consulta médica	115
Cirurgia Geral	3	12	consulta médica	230
Nefrologia	1	12	consulta médica	115
Otorrinolaringologista	2	12	consulta médica	115
Anestesista	5	12		
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	8	2/40 hs e 6/36 hs		
Farmacêutico	2	40		

O HD/Rede Hora Certa deve ter à disposição no período de funcionamento uma ambulância para referenciar os casos de urgência.

OBS: As especialidades cirúrgicas estão com as metas de consultas médicas reduzidas (se comparadas à jornada semanal) em função da realização de procedimentos e cirurgias ambulatoriais que deverão ser monitorados quanto à produtividade destas atividades.

<b>CAPS INFANTIL II BRASILÂNDIA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	2	20	Pacientes com cadastro ativo:	

Médico pediatra	1	20	155/mês
Enfermeiro	3	40	
Assistente Social	2	30	
Psicólogo	3	40	
Terapeuta Ocupacional	4	30	
Fonoaudiólogo	1	40	
Farmacêutico	1	40	
Oficineiro	4	20	

Funcionamento de Segunda a Sexta feira das 7 às 19 horas

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III - BRASILÂNDIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	300 Pacientes em acompanhamento/mês	
	1	30		
	1	40		
Médico Clínico	2	20		
Enfermeiro	3	40		
Enfermeiro	3	30		
Assistente Social	4	30		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Agente Redutor de Danos	6	30		
Oficineiro	4	20		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	2	20		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS ADULTO II BRASILÂNDIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	220 Pacientes com cadastro ativo/mês	
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	2	1/40 hs e 1/30 hs		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	5	3/40 hs e 2/30 hs		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	2	40		
Oficineiro	2	20		

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

**Obs.:** (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO I - BRASILÂNDIA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Brasilândia I Rua Olinto Fraga Moreira, 307	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. { ( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100 }

<b>UNIDADE DE ACOLHIMENTO tipo II - BRASILÂNDIA</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Unidade de Acolhimento Brasilândia II Rua José Félix Alves Pacheco, 246	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. { ( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100 }

Obs.: Os assistidos das Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS.ÁLCOOL /DROGAS III Brasilândia

<b>Serviço Residencial Terapêutico BRASILÂNDIA - MASCULINO</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Serviço Residência Terapêutico – Brasilândia Rua do Modernismo, 56	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II BRASILÂNDIA

<b>APD sediado no CER II FÓ</b>	
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	2	40		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	2	40		

**Obs.:**

(1) A equipe de APD respondem tecnicamente à programação do NIR FÒ .

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO no HD DA REDE HORA CERTA BRASILÂNDIA</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta Mensal de Produção</b>
Radiologia – RX geral	Livre demanda
Ecocardi Doppler	195 exames c/ laudo
Teste ergométrico	292 exames c/ laudo
Radiologia – ultrassonografia geral	292 exames c/ laudo
Radiologia – ultrassonografia Doppler vascular	195 exames c/ laudo
Endoscopia	144 exames c/ laudo
Colonoscopia	64 exames c/ laudo
Mapa	60 exames c/ laudo
Holter	100 exames c/ laudo

<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – CRDST / AIDS NOSSA SENHORA DO Ó</b>	
<b>Exame</b>	<b>Meta Mensal de Produção</b>
Radiologia – RX geral	Livre demanda
Radiologia - Ultrassom Geral	1200 exames/mês COM LAUDO

**Obs**

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

**(2):** A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

**(3):** Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

**(4):** O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

**(5):** Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

**(6):** Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

**(7):** A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

## **V. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE**

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

A seleção dos indicadores apresentados na Matriz de Indicadores de Qualidade buscou incentivar intervenções da CONTRATADA que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades de saúde objeto deste Contrato, para a consecução de objetivos de SMS, como por exemplo, os dois indicadores de acompanhamento de Pré-Natal. Em alguns casos os indicadores provocam a integração de ações de educação permanente da OSS com a de SMS, em outros com a qualidade do registro das informações quer sejam em prontuários e fichas de atendimento ou em relação às prestações de contas. E por fim a aferição da escuta dos usuários nas unidades de saúde e o efetivo funcionamento dos Conselhos Gestores.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTA). Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.



## QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

<b>Tipo de Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Periodicidade da verificação</b>	<b>Meta</b>	<b>Fonte de Verificação</b>	<b>Evidência</b>	<b>Responsável pela evidência</b>
<b>Informação</b>	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
<b>Informação</b>	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autarquia Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
<b>Processo</b>	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	2 vezes ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Processo</b>	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Processo</b>	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
<b>Satisfação do Usuário</b>	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U, bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
<b>Funcionamento dos Conselhos Gestores</b>	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	3 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

## **VI. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Todas as unidades de saúde (com exceção das UAA e SRT) devem contar com TOTEM de Satisfação do Usuário em local de fácil utilização para os usuários da unidade.
2. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. Esses serviços serão custeados por SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para tanto consultar o Manual de Coleta, disponível no site da PMSP/SMS - Assistência Laboratorial.
3. As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PMSP/SMS permanecem onerando a PMSP/SMS, esta informação deve ser apurada na Vistoria Técnica.
4. Planejamento local

### **STS Casa Verde / Cachoeirinha**

- Transformação paulatina do modelo atual de atenção de todas as Unidades Básicas de Saúde desta região, para integral, visando ampliação do acesso aos usuários bem como a garantia da continuidade do cuidado e a otimização dos recursos iniciando pela Unidade Básica de Saúde Vila Dionisia.

### **STS Freguesia do Ó / Brasilândia**

- Transformação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Adulto II Brasilândia em CAPS III para organização da rede de atenção psicossocial conforme portarias 3088 de 23 de dezembro de 2011;
- Transformação paulatina do modelo atual de atenção de todas as Unidades Básicas de Saúde desta região para integral, iniciando pela UBS Integral Jardim Vista Alegre com a incorporação do Posto Avançado Elisa Maria e as equipes da ESF.

### **5. Recursos Humanos**

A Organização Social deverá prever em seu PLANO DE TRABALHO todos os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das unidades e serviços contratualizados, considerando para tal os recursos humanos de servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e/ou os empregados

públicos da Autarquia Hospitalar Municipal que já prestam serviços nas unidades que serão por ela gerenciadas, incluindo os profissionais médicos do programa “Mais Médicos” e do “PROVAB”.

Segue Proposta de Equipe de Trabalho e a quantidade de profissionais de SMS (estatutários, municipalizados e empregados públicos) que devem permanecer na unidade de saúde sendo gerenciados pela CONTRATADA. Utilizamos nomenclatura padronizada na Proposta de Equipe de Trabalho. A Organização Social deverá utilizar a nomenclatura e distribuição segundo as funções de acordo com seu plano de cargos. Os profissionais para os serviços de SADT estão contemplados no orçamento, porém não discriminado nesta Proposta de Equipe de Trabalho.

**STS CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

**UBS MISTA VILA DIONÍSIA – 9 ESF**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	54	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	40	1/30 HS
CIRURGIÃO DENTISTA	2	40	
ASB	2	40	2/30 HS
TSB	1	40	
ENFERMEIRO	9	40	
MEDICO GENERALISTA – ESF	9	40	2 (PROGRAMA MAIS MÉDICO)
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	5	12	
MEDICO PEDIATRA	2	20	2
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	1
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	2
FARMACÊUTICO	1	40	
AUXILIAR / TÉCNICO DE FARMÁCIA	3	40	1
APA	1	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	20	40	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		40	1
GERENTE	1	40	

**UBS VILA BARBOSA – 3 ESF**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	18	40	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	1	40	
ASB	1	40	
TSB	1	40	
ENFERMEIRO	3	40	
APA	1	40	
MEDICO GENERALISTA – ESF	3	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

<b>UBS CASA VERDE ALTA – 6 ESF</b>			
Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	36	40	
ENFERMEIRO	6	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	40	
MEDICO GENERALISTA – ESF	6	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	
ASB	3	40	
TSB	2	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
AUXILIAR TÉCNICO / TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINSITRATIVO	10	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	
<b>UBS VILA SANTA MARIA –7 ESF</b>			
Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	42	40	
ENFERMEIRO – ESF	7	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
MEDICO GENERALISTA – ESF	7	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	2	40	
ASB	2	40	
TSB	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO / TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINSITRATIVO	10	40	
APA	1	40	
GERENTE	1	40	
<b>UBS MISTA VILA ESPANHOLA –5 ESF</b>			
Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	30	40	
ENFERMEIRO – ESF	6	40	
ENFERMEIRO	7	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
MEDICO GENERALISTA – ESF	5	40	1 PROVAB
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	
ASB	3	40	
TSB	2	40	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINSITRATIVO	11	40	
APA	1	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO DERMATOLOGISTA	1	20	
MEDICO GATROENTEROLOGISTA	1	20	
MEDICO OFTALMOLOGISTA	2	20	
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	20	
MEDICO PNEUMOLOGISTA	1	20	
GERENTE	1	40	
<b>UBS DRA ILZA W. HUTZLER –7 ESF</b>			

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	42	40	
APA	1	40	
ASB	3	40	
GESTOR LOCAL DE PAVS	1	40	
ENFERMEIRO	7	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
MEDICO GENERALISTA – ESF	7	40	1(PROGRAMA MAIS MEDICO)
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	
TSB	2	40	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINSITRATIVO	10	40	
GERENTE	1	40	

#### UBS VILA DIONISIA II –4 ESF

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ACS	24	40	
APA	1	40	
ENFERMEIRO	4	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	40	
MEDICO GENERALISTA – ESF	4	40	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINSITRATIVO	6	40	
GERENTE	1	40	

#### NASF VILA ESPANHOLA

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
MEDICO ACUPUNTURISTA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIÓLOGO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
COORDENADOR NASF	1	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINSITRATIVO	2	40	

#### NASF SANTA MARIA

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIÓLOGO	1	40	
NUTRICIONISTA	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

#### NASF DIONISIA II

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
------------------------	--------------------------	-----------------	---------------------------------

MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	
MEDICO ACUPUNTURISTA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIÓLOGO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	

**AMA MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO – SÍTIO DO MANDAQUI – 12 HORAS**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	12X36	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	2	12X36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	12X36	
ENFERMEIRO	4	12X36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO CLÍNICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	4	12X36	
GERENTE	1	40	

**AMA VILA BARBOSA – 12 HORAS**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	36	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	36	
ENFERMEIRO	4	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO CLÍNICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	36	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	36	
GERENTE	1	40	

**AMA JARDIM PERI – 24 HORAS**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DIURNO	16	12X36	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NOTURNO	8	12X36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	16	12X36	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	12	12X36	
ENFERMEIRO - DIURNO	4	12X36	
ENFERMEIRO - NOTURNO	4	12X136	
ENFERMEIRO	2	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO CLÍNICO – DIURNO	28	12	
MÉDICO CLÍNICO – NOTURNO	21	12	

MEDICO PEDIATRA – DIURNO	21	12	
MÉDICO PEDIATRA - NOTURNO	14	12	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA – DIURNO	4	12X36	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA - NOTURNO	4	12X36	
GERENTE	1	40	

**AMA – E PARQUE PERUCHE**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	4	36	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11	36	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	36	
ENFERMEIRO	2	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO ANGIOLOGISTA	5	12	
MÉDICO CARDIOLOGISTA	5	12	
MEDICO DERMATOLOGISTA	5	12	
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	5	12	
MEDICO NEUROLOGISTA	6	12	
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	6	12	
MÉDICO ORTOPEDISTA	6	12	
MÉDICO REUMATOLOGISTA	4	12	
MÉDICO UROLOGISTA	5	12	
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	12	
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	12	
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	12	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	6	36	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8	36	
GERENTE	1	40	

**CAPS INFANTIL II – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	
ENFERMEIRO	2	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO MEUROLOGISTA	1	20	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	1	20	
OFICINEIRO	4	20	
PSICÓLOGO	3	40	
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	
GERENTE	1	40	

**CAPS ADULTO II – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
------------------------	--------------------------	-----------------	---------------------------------

ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	40	
ENFERMEIRO	1	40	
ENFERMEIRO	2	36	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO PSIQUIATRA	2	20	
MEDICO PSIQUIATRA	1	30	
OFICINEIRO	4	20	
PSICÓLOGO	2	40	
AUXILAIR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
GERENTE	1	40	

### CAPS ÁLCOOL E DROGAS II CACHOEIRINHA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe de Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	3	40	
EDUCADOR FÍSICO	2	40	
ENFERMEIRO - RT	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	1	20	
MÉDICO PSIQUIATRA	3	20	
MÉDICO PSIQUIATRA - RT	1	20	
OFICINEIRO	4	20	
AGENTE SOCIAL (REDUTOR DE DANOS)	4	20	
PSICOLOGO	3	40	
AUXILIAR/TÉCNICO DE FARMÁCIA	1	40	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	

### UNIDADE DE ACOLHIMENTO I - CACHOEIRINHA

Categoria Profissional	Proposta de Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Diurno	3	36	
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Noturno	3	36	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO - FOLGUISTA	1	36	
TECNICO EM ALCOOL E DROGAS 2 40	2	40	

### APD VILA BARBOSA

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
------------------------	--------------------------	-----------------	---------------------------------

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO	6	40	
ENFERMEIRO	1	40	
PSICÓLOGO	1	40	
FONOAUDIÓLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	

**PAI – CAPS INFANTIL CACHOEIRINHA**

Categoria Profissional	Proposta Equipe Trabalho	Jornada Semanal	Quantidade de Profissionais SMS
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
ENFERMEIRO	1	40	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE IDOSO	10	40	
MEDICO CLÍNICO	1	20	
GERENTE	1	40	

**STS FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

**UBS JARDIM VISTA ALEGRE - MISTA - 6 EQUIPES - MISTA - Transição para UBS Integral**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	36	40	
APA	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	40	4/30
ENFERMEIRO	07	40	1/30
MEDICO GENERALISTA	6	40	4(PMM)
MÉDICO PEDIATRA	3	20	3
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	1
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	
<b>PROPOSTA DE INCLUSÃO NO PLANO DE TRABALHO DEVIDO A EXISTÊNCIA DE 4 EQUIPOS VINDOS DO MINISTÉRIO, SEM EQUIPES DE SAÚDE BUCAL</b>			
ASB	5	3/40 HS E 2/30 HS	
CIRURGIAO DENTISTA	5	3/40 HS E 2/20 HS	
TSB	2	40	
<b>Transição para UBS Integral</b>			
AGENTE DE APOIO	1	40	
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	3	40	1
ENFERMEIRO	2	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	10	12	
MEDICO PEDIATRA	3	12	
MEDICO TOCOGINECOLOGISTA	5	12	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	3	40	

**AMA JARDIM ELISA MARIA**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	36	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	10	36	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
ENFERMEIRO	4	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
TECNICO DE ENFERMAGEM	2	36	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	6	36	
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	4	12	
GERENTE	1	40	

#### AMA JARDIM PAULISTANO

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	36	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	8	36	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
ENFERMEIRO	4	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	24	12	
MEDICO PEDIATRA	18	12	
TECNICO DE ENFERMAGEM	2	36	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	6	36	
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	4	12	
GERENTE	1	40	

#### AMA VILA PALMEIRAS

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	36	
AUXILIAR TECNICO DE ADMINISTRATIVO	8	36	
AUXILIAR TECNICO DE ADMINISTRATIVO	2	40	
ENFERMEIRO	4	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
TECNICO DE ENFERMAGEM	2	36	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	6	36	
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	4	12	
GERENTE	1	40	

#### AMA JARDIM LADEIRA ROSA

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	12X36	
AUXILIAR TECNICO DE ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR TECNICO DE ADMINISTRATIVO	8	12X36	
ENFERMEIRO	4	12X36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	18	12	
MEDICO PEDIATRA	12	12	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	4	12X36	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	40	
GERENTE	1	40	

#### ESF UBS SILMARYA REJANE - 5 ESF

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
APA	1	40	
ASB	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	7	40	
CIRURGIAO DENTISTA	1	40	
TSB	1	40	
ENFERMEIRO	5	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	5	40	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

#### ESF UBS JARDIM PAULISTANO - 7 EQUIPES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	42	40	
APA	1	40	
ASB	1	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	9	40	
CIRURGIAO DENTISTA	1	20	1
CIRURGIAO DENTISTA	1	40	1
ENFERMEIRO	7	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	7	40	2 (Programa Mais Médicos)
TSB	1	30	1
GERENTE	1	40	

#### ESF UBS VILA TEREZINHA - 5 EQUIPES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
APA	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	7	40	
ENFERMEIRO	5	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	5	40	1 (Programa mais médico)
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	

#### ESF UBS JARDIM GUARANI - 7 EQUIPES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	42	40	
APA	1	40	
ASB	2	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	9	40	
CIRURGIAO DENTISTA	2	40	
ENFERMEIRO	7	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	7	40	3 (Programa Mais Médicos /PROVAB)
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TSB	2	40	
GERENTE	1	40	

#### UBS JARDIM ICARAÍ - ESF - 6 EQUIPES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	36	40	
APA	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	40	
ASB	1	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	8	40	
CIRURGIAO DENTISTA	1	40	
ENFERMEIRO	6	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	6	40	3 (Programa Mais Médicos /PROVAB)
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TSB	1	40	
GERENTE	1	40	

#### UBS VILA BRASILÂNDIA - ESF - 4 ESF

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	24	40	
APA	1	40	

ASSISTENTE SOCIAL	1	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	
ENFERMEIRO	4	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	4	40	
TECNICO FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	

#### ESF UBS DR AUGUSTO LEOPOLDO AYROSA GALVAO - 7 EQUIPES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	42	40	
APA	1	40	
ASB	3	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	9	40	
CIRURGIAO DENTISTA	3	40	
ENFERMEIRO	7	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	7	40	2 (PROVAB)
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TSB	2	40	
GERENTE	1	40	

#### UBS VILA PENTEADO - ESF - 7 EQUIPES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	42	40	
APA	1	40	
ASB	3	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	9	40	
CIRURGIAO DENTISTA	3	40	
ENFERMEIRO	7	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	7	40	1 (PROVAB)
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TSB	2	40	
GESTOR REGIONAL DO PAVS	1	40	
GERENTE	1	40	

#### UBS VILA RAMOS - ESF - 5 EQUIPES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
APA	1	40	
ASB	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	7	40	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		30	1
CIRURGIAO DENTISTA	1	40	
ENFERMEIRO	5	40	

GESTOR LOCAL PAVS	1	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	5	40	1 (Programa Mais Médicos )
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TSB	1	40	
GERENTE	1	40	

#### ESF UBS CRUZ DAS ALMAS - ESF - 5 ESF

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	30	40	
APA	1	40	
ASB	1	30	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	7	40	
CIRURGIAO DENTISTA	3	20	3
CIRURGIAO DENTISTA	1	40	1
ENFERMEIRO	5	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	5	40	
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	20	1
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GESTOR LOCAL PAVS	1	40	
GERENTE	1	40	

#### ESF UBS NOVA ESPERANÇA - 4 ESF

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACS	24	40	
APA	1	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	6	40	
ENFERMEIRO	4	40	
MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	4	40	3 (Programa Mais Médicos /PROVAB)
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
GERENTE	1	40	

#### NASF JARDIM GUARANI - cobertura ESF JARDIM GUARANI / VILA TEREZINHA - 12 ESF

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO TOC GINECOLOGISTA	1	20	
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

**NASF SILMARYA REJANE- cobertura ESF SILMARYA REJANE / JARDIM PAULISTANO - 12 ESF**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO HOMEOPATA	1	20	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

**NASF CRUZ DAS ALMAS- cobertura ESF CRUZ DAS ALMAS / JARDIM ICARAÍ / VILA BRASILÂNDIA - 15 ESF**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
COORDENADOR	1	40	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
NUTRICIONISTA	1	40	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

**NASF VILA PENTEADO - cobertura ESF VILA PENTEADO / JARDIM VISTA ALEGRE - 13 ESF**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

**NASF AUGUSTO LEOPOLDO AIROSA GALVÃO- cobertura ESF ALA GALVÃO / VILA RAMOS - 12 ESF**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	
FISIOTERAPEUTA	2	20	
FONOAUDIOLOGO	1	40	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO PSIQUIATRA	1	20	
PSICOLOGO	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20	

**PAI MARIA CECÍLIA**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	10	40	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
ENFERMEIRO	1	40	
MEDICO CLINICO/ GERIATRA	1	20	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	

\* é recomendado que o supervisor da equipe seja profissional Assistente Social

#### PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 21 DE JUNHO - FREGUESIA DO Ó

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
AGENTE DE APOIO	3	40	3
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	
AGPP		30	1
AGPP	13	40	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	36	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	40	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		30	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINIST	5	40	4/40 HS E 1/30 HS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4	40	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE RADIOLOGIA		24	1
AUXILIAR TECNICO DE SAUDE GASOTERAPIA	2	40	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44	30	44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	57	36	
AUXILIAR DE SUPORTE	1	44	
AUXILIAR FINANCEIRO	1	44	
CHEFE DE ENFERMAGEM	1	44	
CHEFE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	44	
COORDENADOR MÉDICO	2	40	
CIRURGIAO DENTISTA	14	24	8/24 E 1/40
ENFERMEIRO	8	30	8
ENFERMEIRO	12	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO	1	36	
MÉDICO GINECOLOGIA		24	6
MÉDICO PSIQUIATRIA		24	1
MÉDICO CIRURGIA GERAL	VERIFICAR EQUIPE MÍNIMA EDITAL	20	3
MÉDICO CIRURGIA GERAL		24	6
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA		24	8
MÉDICO PEDIATRIA		24	1
MÉDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA		24	2
MOTORISTA	2	40	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	3	40	
TÉCNICO DE GESSO	6	36	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	9	24	9

#### HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA BRASILÂNDIA

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8	36	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	24	36	
ENFERMEIRO	6	36	
ENFERMEIRO	2	40	
FARMACEUTICO	2	40	
MEDICO OFTALMO	8	12	
MEDICO DERMATO	6	12	
MEDICO CARDIO	6	12	
MEDICO ENDOCRINO	5	12	
MEDICO NEURO	4	12	
MEDICO ORTOPEDIA	8	12	
MEDICO UROLOGISTA	6	12	
MEDICO VASCULAR	4	12	
MEDICO PROCTOLOGISTA	3	12	
MEDICO PNEUMO	2	12	
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	2	12	
MEDICO GINECOLOGIA	1	12	
MEDICO CIRURGIA GERAL	3	12	
MEDICO NEFROLOGIA	1	12	
MÉDICO OTORRINO	2	12	
MÉDICO ANESTESISTA	5	12	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	6	36	
TECNICO DE ENFERMAGEM	22	36	
TECNICO DE GESSO	3	36	
GERENTE	1	40	

**CAPS AD - ÁLCOOL E DROGAS III - BRASILÂNDIA**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	4	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (em escala de revezamento: semana, finais de semana, feriados e plantão noturno, totalizando 40horas/semanais)	21	40	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
EDUCADOR FISICO	2	20	
ENFERMEIRO (em escala de revezamento: semana, finais de semana, feriados e plantão noturno, totalizando 40horas/semanais)	3	40	
ENFERMEIRO	3	36	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO PSIQUIATRA	1	15	
MEDICO PSIQUIATRA	1	30	
MEDICO CLINICO	1	20	
MEDICO CLINICO	1	10	
OFICINEIRO	4	20	
<b>REDUTOR DE DANOS</b>	6	<b>30</b>	
PSICOLOGO	4	40	

AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	30	
GERENTE	1	40	

#### CAPS ADULTO II BRASILÂNDIA

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		30	1
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		40	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	30	0
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	40	0
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	4	40	2
EDUCADOR FISICO	2	20	
ENFERMEIRO	1	40	
ENFERMEIRO	1	30	1
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO CLINICO	1	20	
MEDICO PSQUIATRA	2	20	
OFICINEIRO	2	20	
PSICOLOGO	3	40	
PSICOLOGO	2	30	2
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	30	
GERENTE	1	40	

#### CAPS INFANTIL II BRASILÂNDIA

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	4	40	
ENFERMEIRO	2	40	
FARMACEUTICO	1	40	
MEDICO PEDIATRA	1	20	
MEDICO PSQUIATRA	2	20	
OFICINEIRO	4	20	
FONOAUDIOLOGISTA	1	40	
PSICOLOGO	3	40	
AUXILIAR/TECNICO DE FARMACIA	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	
GERENTE	1	40	

#### UNIDADE DE ACOLHIMENTO I - BRASILÂNDIA - Nº MORADORES

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Diurno	3	36	
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Noturno	4	36	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO - FOLGUISTA	1	36	
TECNICO EM ALCOOL E DROGAS	2	40	

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO II - BRASILÂNDIA - Nº MORADORES**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Diurno	3	36	
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Noturno	4	36	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO - FOLGUISTA	1	36	
TECNICO EM ALCOOL E DROGAS	2	40	

**SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA - Nº MORADORES - 8**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Diurno	4	36	
ACOMPANHANTE COMUNITARIO Noturno	3	36	
Supervisor de SRT	1	20	

**APD CER II FÓ**

Categoria Profissional	Equipe Trabalho prevista	Jornada Semanal	Quantidade de profissionais De SMS
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	12	40	
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO	1	40	
MOTORISTA	1	40	
PSICOLOGO	2	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
SUPERVISOR DE EQUIPE	2	40	

Atualmente o enfermeiro é o supervisor da equipe